

Comunicado final da visita oficial a Lisboa do chanceler do Brasil

No quadro dos encontros anuais previstos nas conversações de Lisboa em 1966, o ministro das Relações Exteriores do Brasil, embaixador Mário Gibson Barbosa, visitou Portugal de 13 a 15 do passado mês de Julho. Durante a sua permanência, foi recebido por Sua Excelência o Presidente da República Portuguesa, almirante Américo Thomaz, e pelo Presidente do Conselho, Prof. Marcello Caetano, e teve conversações com o ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Dr. Rui Patrício.

No decurso das suas conversas, os dois ministros tiveram uma larga, franca e frutuosa troca de impressões sobre os principais problemas de política internacional e, em particular, aqueles de interesse directo para cada um dos dois países.

Os dois ministros acordaram em recomendar aos respectivos Governos a celebração de uma Convenção que estabeleça e regulamente a concessão recíproca de direitos especiais aos nacionais dos dois países. Os ministros verificaram que o estado de adiantamento dos estudos feitos com esse objectivo permite prever que a Convenção seja assinada num futuro breve, e se possível ainda no decurso deste ano. A assinatura da Convenção constituirá um passo decisivo na concretização da Comunidade Luso-Brasileira da mais relevante importância para brasileiros e portugueses.

No que respeita à execução dos acordos de 1966, os dois ministros reconheceram:

— que as trocas comerciais entre os dois países, embora ainda longe de representarem os valores que se julga legítimo atinjam, mostram tendência crescente no decurso dos últimos meses;

— que, desde o último encontro anual e em seguimento da viagem ao Brasil do Presidente do Conselho de Portugal, se intensificaram os laços de natureza económica de que foram exemplo os esquemas de colaboração luso-brasileira em matéria de aviação civil, de organização bancária, de obras de engenharia, de constituição de empresas mistas e, de uma maneira geral, de maior presença das actividades económicas de cada um dos países em benefício do outro;

— que, no plano cultural, se manteve o programa de concessão de bolsas de estudo em Portugal a pós-graduados brasileiros que, tal como nos anos anteriores, foi constituído por 120 bolsas contribuindo assim para o melhor conhecimento recíproco dos dois países e de modo especial dos seus aspectos artísticos, científicos e técnicos;

— que deverão ser revistas, mediante Protocolo Adicional ao Acordo Cultural, as condições de admissão dos estudantes de um dos países nas Universidades do outro;

— que seria oportuna maior harmonização de uma política cultural comum dos dois países em relação a terceiros, para a difusão do património cultural luso-brasileiro;

— Os ministros tomaram conhecimento do facto de terem sido concluídos os processos prévios de ratificação, por ambos os países, do Acordo de Previdência Social celebrado em Lisboa em 1969, devendo a troca dos instrumentos de ratificação, nos termos daquele diploma, ser efectuada em Brasília muito em breve;

— Os ministros registaram com satisfação o reinício das negociações para conclusão de um acordo para evitar a dupla tributação e as perspectivas favoráveis a essa conclusão, em seguimento da reunião que terá lugar em Lisboa em Outubro próximo;

— Os ministros assinaram um ajuste complementar ao acordo básico de cooperação técnica constante do texto nesta data divulgado;

— Os ministros tomaram conhecimento com satisfação, das perspectivas de cooperação entre as indústrias de construção e reparação naval dos dois países, tais como decorreram dos contactos efectuados nos últimos meses entre representantes dos respectivos sectores público e privado;

— Os ministros assentaram em intensificar o processo de consulta prévia no domínio dos problemas internacionais do café e de outros produtos de base que se impõe em função do papel preponderante que a ambos os países cabe no respectivo comércio internacional;

— Os ministros presidiram à sessão inaugural do Centro Empresarial Luso-Brasileiro, e desejam assinalar a importância deste aspecto da execução dos acordos de 1966, exprimindo a convicção firme de que a crescente aproximação entre as empresas privadas dos dois países permite alimentar as mais optimistas esperanças de um franco e real reforço dos laços económicos que os devem unir, como base indispensável da Comunidade;

— Quer a troca de impressões sobre os problemas de política internacional, quer o estudo e debate das questões referentes às relações entre os dois países decorreram no espírito da mais franca amizade como, felizmente, tem sido teor deste tipo de encontros. Os ministros concordaram em que os resultados obtidos ao longo dos últimos anos consagram, e cada vez mais justificam, estes encontros de trabalho como da maior relevância para o reforço do espírito de entendimento e de respeito mútuo entre os dois países, e para a consolidação das relações especiais que têm de estar na base da Comunidade luso-brasileira existente pela vontade dos dois povos e dos dois Governos ■